

## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO-CBA

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2016

**ENTIDADE:** Confederação Brasileira de Atletismo-CBA, inscrita no C.N.P.J. sob o número 29.983.798/0001-10, com sede na Rua Jorge Chammas nº 310, Bairro: Vila Mariana, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04016-070, é a única entidade de direção nacional do atletismo brasileiro em todas as suas modalidades. **DATA, HORA E LOCAL:** A Assembleia Geral Extraordinária foi realizada no dia 16 de setembro de 2016, às 10h10, no Pestana São Paulo Hotel, na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Tutóia nº 77, Bairro: Jardins, CEP: 04007-000. **CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação foi publicado no Diário Oficial da União-D.O.U. na página 166, Seção 3, de 10.08.2016; no Jornal Diário de São Paulo, na página 26, de 10.08.2016 e na Nota Oficial da CBA nº 119-2016 de 10.08.2016, em consonância com o disposto no Artigo 31, Seção I-Da Assembleia Geral, do Estatuto Social vigente em 21 de março de 2015, que estabelece a antecedência mínima de 30 (trinta) dias da sua realização. **QUÓRUM:** Presentes mais de 2/3 (dois terços) ou mais de 66,66% dos Membros-Natos com direito a voto, conforme assinaturas constantes na Lista de Presença, ficando nesta forma atendido o quórum legal para a instalação da assembleia. Dos 46 (quarenta e seis) Membros-Natos estiveram presentes 40 (quarenta), o que representa um quórum de 86,96%. **Ausentes:** Federação Capixaba de Atletismo-FECA, Associação Brasileira de Árbitros de Atletismo-ABRAAT, Fundação de Ciência, Tecnologia e Ensino-FUNDACTE e os Medalhistas Olímpicos Joaquim Carvalho Cruz, Vanderlei Cordeiro de Lima e Maurren Higa Maggi. **Presentes, também:** o Sr. Eduardo Esteter, Diretor Administrativo e Financeiro; o Sr. Luiz Roberto Rodrigues, Diretor de Relações Públicas; o Sr. Paulo Henrique Farias de Oliveira, Presidente do Conselho Fiscal; o Dr. Thomaz Sousa Lima Mattos de Paiva, Consultor Jurídico da CBA; o Dr. Antonio José Telles de Vasconcellos, Consultor Jurídico da CBA, os Membros do Conselho Fiscal: Ariovaldo Reis dos Santos e Wanda dos Santos e o Representante da NIKE do Brasil Comércio e Participações Ltda, Daniel Bernardo das Neves. **ABERTURA:** Às 10h10 (dez horas e 10 minutos), o Presidente José Antonio Martins Fernandes, após constatar o quórum estabelecido na forma estatutária, assumiu a direção dos trabalhos e declarou regularmente instalada a Assembleia Geral Extraordinária. Em seguida, abriu os trabalhos e deu as boas-vindas, saudando e agradecendo as honrosas presenças dos Membros-Natos da Assembleia, dos Poderes da CBA (Diretoria, Conselho Fiscal e STJD), dos convidados, do corpo de funcionários e demais

presentes. Enfatizou a relevância dos assuntos pautados para os quais pediu a contribuição valiosa de todos os participantes. Manifestou, igualmente, a sua convicção de que os trabalhos transcorrerão em ambiente de absoluta normalidade democrática. Prosseguindo convidou a mim, Antonio de Figueiredo Feitosa, para atuar como Secretário "ad-hoc". **COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA:** A Mesa Diretora foi composta por: Presidente, José Antonio Martins Fernandes; Vice-Presidente, Warlindo Carneiro da Silva Filho; Representante Brasileiro no Conselho da IAAF; Dr. Roberto Gesta de Melo; Presidente da Federação Paulista de Atletismo-FPA, Mauro Roberto Chekin; Diretor Administrativo e Financeiro, Eduardo Esteter; Presidente do Conselho Fiscal, Paulo Henrique Farias de Oliveira; Consultor Jurídico da CBA, Dr. Thomaz Sousa Lima Mattos de Paiva e o Secretário "ad hoc", Antonio de Figueiredo Feitosa. Em seguida, convidou todos os presentes para a execução do Hino Nacional do Brasil que teve, ao fundo, um vídeo com atletas brasileiros participantes em Jogos Olímpicos e Campeonatos Mundiais. **LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR:** O Presidente José Antonio Martins Fernandes submeteu ao plenário e, ao mesmo tempo, propôs a dispensa da leitura e a aprovação da ata da assembleia anterior. Foi aprovada sem reservas e sem restrições, por unanimidade, passando a valer e produzir todos os efeitos decorrentes na forma da lei. **COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE:** O Presidente, José Antonio Martins Fernandes, comunicou ao plenário que a CBA encaminhou através de mensagem eletrônica, no dia 11.09.16, para conhecimento e análise dos Membros-Natos, os seguintes documentos e minutas: Estatuto Social aprovado em 23.04.16; Minuta sobre a área rural destinada ao Centro Nacional de Treinamento de Atletismo; Exposição em Power Point da proposta para qualificação da CBA em OSCIP e a Minuta do pedido de autorização para criação do Conselho Diretor. Comunicou, igualmente, que essa assembleia está sendo gravada para ser transmitida, pelo facebook, através da CBA-TV que ostenta a excelente performance com 230.000 (duzentos e trinta mil) seguidores. **ORDEM DO DIA:** Iniciando os trabalhos, o Presidente José Antonio Martins Fernandes solicitou-me que fizesse a leitura do Edital de Convocação, o que foi feito, com a seguinte Ordem do Dia: A)- CONVALIDAR O ESTATUTO SOCIAL, APROVADO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 23.04.16, EM CUMPRIMENTO À LETRA F DO ARTIGO 29 DO ESTATUTO; B)- APRESENTAÇÃO DA FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ÁREA RURAL, SITUADA NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, DESTINADA À INSTALAÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE ATLETISMO; C)- AUTORIZAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO DA CBA, COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO-OSCIP, NOS TERMOS DA LEI 9.790 DE 23.03.99; D)- AUTORIZAÇÃO PARA CRIAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 224, DE 18.09.14 e da LEI Nº 9.615 DE 24.03.98. **DELIBERAÇÕES:** O Presidente, José Antonio Martins Fernandes dando continuidade aos trabalhos submeteu ao plenário, consoante a Ordem do Dia, os assuntos pautados com a finalidade de produzir, de imediato, eficácia e validade para todos os efeitos na forma estatutária. Passou-se, portanto, ao **ITEM A: CONVALIDAR O ESTATUTO SOCIAL APROVADO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, DE 23.04.16, EM CUMPRIMENTO À LETRA F DO ARTIGO 29 DO**



ESTATUTO. Foi concedida a palavra ao Consultor Jurídico, Dr. Thomáz Sousa Lima Mattos de Paiva, para apresentação da justificativa técnica. Este explicou que o ato de convalidação é imprescindível porque a aprovação se deu na Assembleia Geral Ordinária de 23.04.16, quando o disposto no Estatuto Social é que este item deve ser submetido, única e exclusivamente, à Assembleia Geral Extraordinária a quem cabe interpretá-lo em última instância. Mais do que isto: Tornar válido um ato do qual faltou algum requisito legal e produzir, de imediato, eficácia e validade para todos os efeitos na forma estatutária. Colocado em discussão e submetido, ao plenário, **FOI APROVADO O ITEM A** sem reservas e sem restrições, por unanimidade, que passou a valer e a produzir todos os efeitos decorrentes na forma da lei: **CONVALIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL APROVADO NA ASSEMBLEIA DE 23.04.16.** Na sequência, passou-se ao **ITEM B: APRESENTAÇÃO DA FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ÁREA RURAL, SITUADA NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, DESTINADA À INSTALAÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE ATLETISMO.** O Presidente, José Antonio Martins Fernandes, disse que a área se destina ao Centro Nacional de Desenvolvimento de Atletismo-CNDA, da CBA, para treinamento e desenvolvimento do atletismo brasileiro e atendimento de todas as equipes nacionais, de todas as categorias, para treinamentos preparatórios de Competições Internacionais. A exposição foi feita tendo, ao fundo, as imagens produzidas no local com detalhes, fotografias e vídeo. **Estrutura Física Atual:** Cidade-sede: Bragança Paulista no Estado de São Paulo que dista 84 quilômetros do Aeroporto Internacional de Viracopos e 92 quilômetros do Aeroporto Internacional de Cumbica em Guarulhos-SP; Área de aproximadamente 250.000 m<sup>2</sup>; Pista Oficial de Atletismo (IAAF 2) em perfeito estado de conservação; Arquibancada para 400 espectadores (300m<sup>2</sup>); Pista Coberta de Atletismo em área de 2.300 m<sup>2</sup>; 10 salas multiuso (administração, fisioterapia e laboratórios de avaliação); Restaurante e Alojamento para 30 pessoas. Detalhou, em seguida, a **Estrutura Física a ser implantada e ampliada:** Alojamento; Complexo Multiuso; Arquibancada ecológica para 4.000 espectadores; Circuito de Cross Country; Auditórios e etc. Alinhavou, em suas considerações, **as vantagens do CNDA:** Diminuição dos custos com treinamentos por ter alojamento; Aumento dos períodos de treinamentos para conseguir melhores resultados e Sediamento de competições oficiais do Calendário Brasileiro de Atletismo. Discorreu, na sequência, sobre as negociações que, embora demoradas e exaustivas, culminaram na locação pelo período de 20 (vinte) anos e carência de 20 (vinte) meses. Esta definição foi adotada, com base na aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, de 23.04.16, que autorizou a Presidência a alugar ou comprar. **A decisão final foi pelo aluguel do imóvel.** O Presidente esclareceu que a documentação está sendo elaborada para ser assinada, no mais curto espaço de tempo. O Presidente informou que esteve no Comitê Olímpico Brasileiro-COB, em companhia do Dr. Roberto Gesta de Melo (Representante Brasileiro no Conselho da IAAF), para apresentação do projeto. O COB aplaudiu a iniciativa, embora não tenha instrumentos legais para destinação de recursos rubricados de aquisição de imóvel. O Presidente José Antonio Martins Fernandes fez questão de registrar, para que conste dos anais da CBA, que a negociação só foi possível graças ao

apoio, colaboração e espírito de renúncia de dois grandes empresários amantes do atletismo: Dr. Edemir Pinto (que comprou o imóvel) e Dr. Jorge Queiroz (que vendeu o imóvel em condições excepcionais sob a condição de ser alugada para CBA). O Presidente confessou estar muito feliz e, profundamente, recompensado por considerar o CNDA uma conquista extraordinária e histórica no âmbito das confederações. A CBA passa a ser, no seu entendimento, uma das raras confederações brasileiras a ter o seu próprio centro de treinamento. O Representante Eleito dos Atletas 2015-2017, Joel Lucas Vieira de Oliveira, elogiou a negociação, as condições pactuadas e o período carencial. Disse que o valor que a CBA irá pagar, mensalmente, é absurdamente baixo em relação ao custo-benefício. Parabenizou a Presidência pela conquista de um espaço para realização de eventos, treinamentos, competições e cursos. O Presidente da Federação Cearense de Atletismo-FCAt, Jerry Welton Barbosa Gadelha, questionou o porquê da “não aquisição” dado o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). O Presidente respondeu que a CBA não dispõe de recursos e não tem, ainda, uma segurança financeira. Ademais, precisa ter um cenário garantido de renovação dos contratos com a Caixa Econômica Federal e TV Globo. Colocado em discussão e submetido ao plenário **FOI APROVADO O ITEM B**, sem reservas e sem restrições, por unanimidade, que passou a valer e a produzir todos os efeitos decorrentes na forma da lei: **LOCAÇÃO DA ÁREA DESTINADA AO CENTRO NACIONAL DE TREINAMENTO DE ATLETISMO, LOCALIZADA EM BRAGANÇA PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO**. Dando continuidade, passou-se ao **ITEM C: AUTORIZAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO DA CBA, COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO-OSCIP, NOS TERMOS DA LEI 9.790 DE 23.03.99**. O Presidente José Antonio Martins Fernandes explicou que o tema OSCIP é muito atual, tem uma sinergia com Governança Corporativa e proporciona, até onde se sabe, inúmeras vantagens no atendimento das demandas das entidades nacionais de administração do desporto. Informou que a CBA está na dependência de estudos técnicos abalizados. Para tanto convidou o Diretor de Relações Públicas, Luiz Roberto Rodrigues, para apresentação da proposta com as explicações técnicas, legais e jurídicas. Este agradeceu a confiança depositada e explicou que se trata de uma proposição, idealizada pelo Presidente José Antonio Martins Fernandes, para transformar a CBA em Organização Social de Interesse Público-OSCIP, respaldada pela Lei nº 9.790, de 23.03.1999, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos. **Alinhavou as vantagens de se obter a qualificação de OSCIP como:** Maior facilidade em conseguir convênios com as secretarias de esporte do Município, do Estado e da União; Proporcionar melhores mecanismos para implantação de projetos com recursos públicos; Dotar a CBA de um peso maior junto às instituições que avaliam a governança corporativa; Possibilitar a remuneração de seus dirigentes, desde que se tenha previsão estatutária. O Consultor Jurídico, Dr. Thomaz Sousa Lima Mattos de Paiva, entende que este assunto é complexo e demanda um aprofundamento técnico-jurídico para se evitar conflitos nas brechas da legislação. O Presidente da Federação de Atletismo do Mato Grosso-FAMt, Francisco Antônio da Silva, questionou se a qualificação em OSCIP mudará a nomenclatura ou se continuará a

ser Confederação Brasileira de Atletismo-CBAAt. Foi lhe respondido que nada será alterado. O Presidente da Federação Mineira de Atletismo-FMA, Wellington de Souza, perguntou se a OSCIP implica na modificação das relações entre clubes, federações e a CBAAt. Foi lhe respondido que nada será alterado e que amplia, substancialmente, as oportunidades junto aos organismos federais, estaduais e municipais para celebração de convênios e obtenção de recursos mais expressivos. O Procurador da Organização Funilense de Atletismo, Ricardo Antonio D'Angelo, deu ciência que o seu clube é uma OSCIP e que esta qualificação tem proporcionado maior poder para pleitear recursos na rede pública e na captação para projetos incentivados. O Procurador do Clube de Atletismo BM&FBOVESPA, Ricardo Alessandro Diégues, disse que o seu clube pertence a um instituto que é OSCIP, o que lhe dá grandes vantagens no recebimento de doação de empresas e de poder trabalhar, fortemente, junto à iniciativa privada. O Medalhista Olímpico, Edson Luciano Ribeiro, esclareceu que tem um instituto, com o seu nome, qualificado como OSCIP que lhe proporciona um melhor atendimento pelo governo e a efetivação de parcerias para projetos de Iniciação Desportiva. O Representante Brasileiro no Conselho da IAAF, Dr. Roberto Gesta de Melo, acrescentou que a qualificação, em OSCIP, facilita o recebimento de recursos para projetos, custeio da participação de atletas no exterior. Sugeriu, inclusive, a criação de um instituto para agregar valores e ter a função precípua de prospectar recursos através de projetos, sem envolvimento da CBAAt. O Presidente José Antonio Martins Fernandes considerou produtiva a participação dos Membros-Natos e determinou um aprofundamento metuculoso, nas pesquisas, para que saiba, concretamente, todas as vantagens e desvantagens. **O Presidente não submeteu à votação e determinou, incontinenti, que sejam realizados ESTUDOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS, FISCAIS, LEGAIS E TRIBUTÁRIOS, VISANDO A TRANSFORMAÇÃO EM OSCIP, CUJA PROPOSIÇÃO FINAL DEVE SER APRESENTADA NA PRÓXIMA ASSEMBLEIA GERAL.** Na sequência, passou-se ao **ITEM D: AUTORIZAÇÃO PARA CRIAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 224, DE 18.09.14 E DA LEI Nº 9.615 DE 24.03.98.** O Presidente assegurou que se trata de uma exigência normativa do Ministério do Esporte que, dentre as exigibilidades prescritas, estabelece a aprovação das Prestações de Contas Anuais, por Conselho de Direção, precedida por parecer do Conselho Fiscal. Os objetivos maiores, no entendimento do Presidente, devem ser ordenados da seguinte forma: QUE a diretoria tenha uma maior fiscalização e orientação de um órgão autônomo; QUE se tenha uma composição harmoniosa com figuras proeminentes dos meios desportivo e empresarial; QUE seja assegurada a presença obrigatória de ex-atleta de atletismo; QUE a CBAAt possa obter um conceito melhor perante os órgãos públicos desportivos e junto às empresas que avaliam governança corporativa. Lembrou, ainda, que o Conselho Diretor deve ser incluído na próxima reforma estatutária. O Consultor Jurídico, Dr. Thomaz Sousa Lima Mattos de Paiva, entende que se deva buscar uma forma adequada destinada a evitar a geração de conflitos entre os poderes da CBAAt. Disse mais: "A Assembleia Geral é soberana e detém o maior poder que é decisório e final". O Presidente da Federação Paulista de Atletismo-FPA entende que, dentre as personalidades a serem

escolhidas, os presidentes de federações devem ser contemplados. Colocado em discussão e submetido ao plenário **FOI APROVADO O ITEM D**, sem reservas e sem restrições, por unanimidade, que passou a valer e a produzir todos os efeitos decorrentes na forma da lei: **AUTORIZAÇÃO PARA CRIAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 224, DE 18.09.14 E DA LEI Nº 9.615 DE 24.03.98. PALAVRA FRANQUEADA:** O Presidente José Antonio Martins Fernandes, uma vez esgotada a ordem do dia, deixou livre a palavra para quem dela quisesse fazer uso. O Medalhista Olímpico, Vicente Lenilson de Lima expressou sua preocupação quanto ao acompanhamento da classificação do revezamento, 4x100m feminino, dos Jogos Olímpicos-Pequim 2008. O Dr. Roberto Gesta de Melo o tranquilizou e disse que, em breve ou mais cedo do que se imagina, teremos notícias. Comunicou ao plenário que nada foi definido, até agora, sobre o Legado Olímpico. O Presidente informou que a CBA, em princípio, direcionará os materiais e equipamentos para o CNDA-Centro Nacional de Desenvolvimento de Atletismo-CNDA, em Bragança Paulista-SP. **Discorreu sobre a Rede Nacional de Treinamento de Atletismo-RNTA** que será implantada, com 03 (três) níveis, em 11 estados das regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste e Norte. Centro de Treinamento Local de Atletismo-CTLA, voltado para Iniciação, nas cidades de Campinas-SP, Campo Mourão-PR, Fortaleza-CE, Joinville-SC, Manaus-AM, Porto Alegre-RS, Sorriso-MT, Teresina-PI; Centro Regional de Treinamento de Atletismo-CRTA, destinado ao Desenvolvimento, nas cidades de Lavras-MG e Natal-RN; Centro Nacional de Treinamento de Atletismo-CNTA, focado em Aperfeiçoamento, nas cidades de Bragança Paulista-SP e Rio de Janeiro-RJ. O projeto foi aprovado pelo Ministério do Esporte com aporte de R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais). Deste valor, foi liberada a primeira parcela de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) que garante a execução do primeiro módulo. Finalizando, anunciou a apresentação de um vídeo alusivo à Participação dos Atletas Brasileiros nos JO-RIO 2016. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS.** O Presidente José Antonio Martins Fernandes deu ciência, ao plenário, que todos os documentos apresentados e as respectivas procurações, concedidas aos procuradores e representantes das federações estaduais, clubes e entidades nacionais, a Nota Oficial, O Edital de Convocação publicado no “Diário Oficial da União-D.O.U.” e no jornal “Diário de São Paulo” e a ata da Assembleia Geral Ordinária, de 23.04.16, ficarão arquivados na Secretaria Geral da Confederação Brasileira de Atletismo-CBA. Todas as cópias serão anexadas ao dossiê que será encaminhado ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS DA ATA:** O Presidente José Antonio Martins Fernandes instruiu o Secretário “ad hoc” para realizar a conferência rigorosa da Lista de Presença, com a finalidade de assegurar que todos os Membros-Natos a assinaram, devendo a mesma ser inserida no dossiê dos documentos. Determinou que as procurações, sem nenhuma exceção, sejam anexadas à Lista de Presença. Determinou o registro da ata, junto ao Cartório de Títulos e Documentos, destinado a surtir os efeitos jurídicos necessários e para se tirar certidões ou cópias autenticadas para os fins legais. Comunicou, igualmente, aos Membros-Natos que, a exemplo da assembleia passada, ficam dispensados



de assinaturas na ata. Terminados os trabalhos e inexistindo qualquer outra manifestação ou pronunciamento, o

Presidente agradeceu e enalteceu a participação de todos os Membros-Natos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que achada de acordo, consoante todas as deliberações por unanimidade, vai assinada e rubricada por mim, Secretário "ad-hoc" que a redigiu e a lavrou, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos e pelo Consultor Jurídico da CBA, em todas as folhas. Concluindo, declarou finalizados os trabalhos e o encerramento desta Assembleia Geral Extraordinária.

**SÃO PAULO, 16 DE SETEMBRO DE 2016**

**ANTONIO DE FIGUEIREDO FEITOSA**  
**SECRETÁRIO "AD-HOC"**

**JOSÉ ANTONIO MARTINS FERNANDES**  
**PRÉSIDENTE**

**DR. THOMAZ SOUSA LIMA MATTOS DE PAIVA**  
**OAB Nº 59.689-MG**

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.565.272/0001-77  
Gentil Domingues dos Santos - Oficial  
R\$ 160,17 Protocolado e prenotado sob o n. 147.742 em  
R\$ 45,44 14/10/2016 e registrado, hoje, em microfilme  
R\$ 23,55 sob o n. 137.882, em pessoa jurídica.  
R\$ 8,45 Averbado à margem do registro n. 122763  
R\$ 10,94 São Paulo, 27 de outubro de 2016

*MG/Caracas*

Gentil Domingues dos Santos - Oficial  
Megali Martins Cardoso - Escrevente Autorizado

Total R\$ 259,63

Seios e taxas  
Recolhidos p/venba

230

Emol. Estado  
Ipsesp  
R. Civil  
T. Justiça  
M. Público  
Iss

4º TABELÃO DE NOTAS - Estado de São Paulo - Comarca da Capital  
RUA ESTADOS UNIDOS, 455 - CEP: 01427-000 - FONE: (11) 3833-4777  
Tabelião: Bel. OSVALDO CANHEO - Tabelião Substituto: Bel. ANTONIO CANHEO FILHO

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA E/VALOR DECLARADO E TERMO DE RECONHECIMENTO  
JOSE ANTONIO MARTINS FERNANDES  
São Paulo, 16 de outubro de 2016.  
do trat. da verdade. P: 94  
MARCOS ANTONIO DE CAMPOS ARRUDA - Escrevente  
Viz. nº 5.35. C:4741769 Seis(5): 484942-1038AB  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE.

4º TABELÃO SP  
Escrevente Designado  
113456  
FIRMA 1  
1038AB0484942

\*VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS\*

# ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Confederação Brasileira de Atletismo-CBAAt, no uso de suas atribuições emanadas pela letra "d" do Artigo 41 e de acordo com o que estabelece o Artigo 29 e seus parágrafos, do Estatuto da CBAAt em vigor, **CONVOCA** os Senhores Presidentes ou representantes credenciados de Federações filiadas; os Senhores Presidentes ou representantes credenciados das cinco (5) associações melhor classificadas no Troféu Brasil de Atletismo do ano de 2015; os Senhores Representantes da Associação Brasileira de Árbitros de Atletismo e da Associação Nacional de Treinadores de Atletismo; o Senhor Representante dos Atletas, na forma do Estatuto da CBAAt, o Senhor Representante brasileiro no Conselho da IAAF e os Senhores Atletas, da modalidade de Atletismo, que obtiveram Medalhas em Jogos Olímpicos de Verão, **para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2016, na Sala Austral do Hotel Pestana São Paulo, situado na Rua Tutóia nº 77, Jardim Paulista, São Paulo, Estado de São Paulo.**

A Assembleia Geral Extraordinária **será instalada, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO às 10h00**, com a presença da maioria absoluta dos seus membros e, **EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, às 11h00**, com um mínimo de 1/3 dos seus membros, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

**A)- CONVALIDAR O ESTATUTO SOCIAL, APROVADO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 23.04.16, EM CUMPRIMENTO À LETRA F DO ARTIGO 29 DO ESTATUTO;**

**B)- APRESENTAÇÃO DA FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ÁREA RURAL, SITUADA NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, DESTINADA À INSTALAÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE ATLETISMO;**



**C)- AUTORIZAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO DA CBAat, COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO-OSCIP, NOS TERMOS DA LEI 9.790 DE 23.03.99;**

**D)- AUTORIZAÇÃO PARA CRIAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 224, DE 18.09.14 e da LEI Nº 9.615 DE 24.03.98.**

**Em consonância com o Artigo 27 e observadas e respeitadas as condições de participação previstas no Artigo 30, todos do Estatuto Social da CBAat, ESTÃO APTAS A PARTICIPAR AS SEGUINTEs FEDERAÇÕES ESTADUAIS, ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES E PESSOAS FÍSICAS, abaixo relacionadas:**

01.- Federação Alagoana de Atletismo; 02.- Federação Bahiana de Atletismo; 03.- Federação Desportiva de Atletismo do Estado do Amazonas; 04.- Federação Capixaba de Atletismo; 05.- Federação Catarinense de Atletismo; 06.- Federação Cearense de Atletismo; 07.- Federação de Atletismo do Distrito Federal; 08.- Federação de Atletismo de Mato Grosso; 09.- Federação de Atletismo de Mato Grosso do Sul; 10.- Federação de Atletismo de Rondônia; 11.- Federação de Atletismo do Estado do Rio de Janeiro; 12.- Federação de Atletismo do Estado do Rio Grande do Sul; 13.- Federação de Atletismo do Paraná; 14.- Federação de Atletismo do Piauí; 15.- Federação Goiana de Atletismo; 16.- Federação Mineira de Atletismo; 17.- Federação Norte-Rio-Grandense de Atletismo; 18.- Federação Paraense de Atletismo; 19.- Federação Paraibana de Atletismo; 20.- Federação Paulista de Atletismo; 21.- Federação Pernambucana de Atletismo; 22.- Federação Roraimense de Atletismo; 23.- Federação Sergipana de Atletismo; 24.- Roberto Gesta de Melo-IAAF; 25.- Associação Brasileira de Árbitros de Atletismo-ABRAAT; 26.- Associação Nacional dos Treinadores de Atletismo-ANATLETISMO; 27.- Clube de Atletismo BM&FBovespa; 28.- Esporte Clube Pinheiros; 29.- Organização Funilense de Atletismo; 30.- Associação Sambernardense de Atletismo-ASA; 31.- Fundação de Ciência, Tecnologia e Ensino-FUNDACT; 32.- Joel Lucas de Oliveira (Representante dos Atletas 2015/2017); 33.- Joaquim Carvalho Cruz; 34.- Robson Caetano da Silva; 35.- Arnaldo de Oliveira Silva; 36.- André Domingos da Silva; 37.- Edson Luciano Ribeiro; 38.- Vicente Lenilson de Lima; 39.- Claudinei Quirino da Silva; 40.- Cláudio Roberto Souza; 41.- Vanderlei Cordeiro de Lima e 42.- Maurren Higa Maggi.

**NADA MAIS.**

**SÃO PAULO, 10 DE AGOSTO DE 2016**

  
**JOSÉ ANTONIO MARTINS FERNANDES**  
**PRESIDENTE**

4º Tab.